



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO SJDF-SECAD

Ao Nulic,

Com base no Parecer Asjur n. 98/2022, 15746483, para providências quanto ao contrato a ser firmado com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, nos moldes da minuta acostada aos autos, 15317175.

Ao Nucaf,

Para emissão de empenho estimativo referente à contratação.

ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 26/05/2022, às 17:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15752794** e o código CRC **4AE8D736**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0004314-93.2022.4.01.8005

15752794v6